



PORTARIA N° 60 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Parnamirim/PE e o Gerente Previdenciário do RPPS, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 643/2005

RESOLVEM

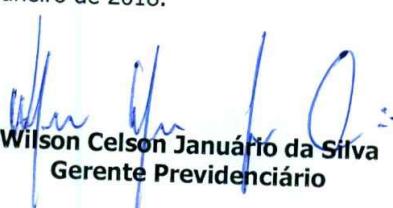
Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **Lourival Agra Muniz**, inscrito no CPF sob o nº 125.470.184-20, investido no cargo de Vigilante, inscrito na matrícula funcional nº 607, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal, com redação dada pela ECF nº 41/03.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Parnamirim/PE, 02 de janeiro de 2018.


Wilson Celson Januário da Silva
Gerente Previdenciário

Tácio Carvalho Sampaio Pontes
Prefeito